

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 4 "FED02320200077"
--	---

Nome Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		Modalidade: TIRO COM ARCO RECURVO	Solicitação Número/Ano: TA049/20
Endereço Completo: RUA IVONE DOS SANTOS CARDOSO, Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24913000			
Telefone: (21) 2634-8984	Fax: (21) 2634-8984	Email:	CNPJ: 68760693000154
Tipo de Ação: [4.6] 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos			
Título do Projeto: Tiro com Arco - Seletiva Recurvo Cad./Juv. Pan Americano MEX		Data do Início da Execução: 03/11/2020	Data do Final da Execução: 31/01/2021

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
INSS TERCEIROS	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	15/12/2020	15/12/2020	sn	72,00
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS	ANDRE CASTRO FIGUEIREDO	23/11/2020	23/11/2020	s/n	320,40
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	15/12/2020	15/12/2020	sn	39,60
Projeto:					1.200,00
Aplicado:					432,00
Devolver:					768,00

Cidade e Data: MARICA, Nome e Assinatura do Responsável Legal da Entidade: Este documento foi assinado eletronicamente	Aprovado em: Assinatura do responsável do COB: Este documento foi assinado eletronicamente
--	--

TIRO COM ARCO

RUA IVONE DOS SANTOS CARDOSO, Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24913000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 1.200,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 3075-3, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2020

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

